

# CIDADE D'OURO



## DO BRAZIL.

Terça feira 15 de Setembro de 1812.

Fallai em tudo verdades  
A quem em tudo as deveis.

Sá e Miranda.

LONDRES, em Junho de 1812.

*Debates Parlamentarios sobre a Emancipação dos Irlandezes.*

**O**S Estrangeiros, que lêem os nossos debates Parlamentarios, dizia o Spectador *Inglez*, julgarão sem dúvida, que nós estamos em huma guerra civil, e que os *Lords* do Parlamento vivem em continuado duelo: porém isto he huma illusão. As nossas guerras são todas de eloquencia; e a união dos corações não se quebra pela desunião dos pareceres.

Esta reflexão do Spectador occorre muito a proposito a quem lê actual-mente o que se passa na *Inglaterra* sobre a questão dos *Irlandezes*; questão, que parece sempre estar a ponto de se decidir, e que nunca se decide. Parece-nos, que a gloria desta decisão estava reservada para S. A. R. O Principe de *Gales*, e teremos de annunciar logo o fim de tão renhida demanda. No entanto deleitão-se os Leitores com a seguinte moção a favor da Emancipação, a qual he de S. A. R. o Duque de *Sussex* ( Principe Augusto ) recitada na Camera dos *Lords*, e desenvolve com tanta energia, como clareza os principios philanthropicos da questão.

„ O Duque de *Sussex* se levantou, e disse = O primeiro dever de hum Vassallo he submeter-se respeitosa-mente ás leis, que se achão estabelecidas. Mas este dever não impede a livre, p'ena, e aberta discussão do merito, e tendencia das leis, toda a vez, que ellas se affastão do objecto original, e intenção da legislatura, que as construiu. Todas as vezes, que o Vassallo se acha aggravado, he hum principio salutar, e reconhecido da constituição, que elle tenha direito de representar seus agravos naquelle lugar, onde na-

turalmente deve esperar o desagravo. He tambem hum dever da legislatura attender a queixas, e representações feitas respeitosaente, e dar-lhes o remedio com sabedoria, e propriedade. Penetrado destes principios tuigo ser mui decoroso a suas Senhorias tomar as Petições dos *Irlandezes* na sua mais séria consideração. Pondo de parte todas as paixões, e sentimentos particulares suas Senhorias devem entrar na discussão com hum espirito tão sereno, puro e philosophico como o de *Platão*, ou de *Socrates*.

O fanatismo deve ser inteiramente excluido, e a materia ser tratada com aquella expedição, que for comparivel com a exactidão, e justiça; e assim debaixo do leme da verdade, e liberalidade de principios o bixel do Estado, por mais fluctuante, e agitado, que esteja, será trazido mui cedo a porto salvo, e tranquillo.

Suas Senhorias não devem attender ás insignificantes expressões, e dictorios resultantes das mezas de chá; aonde se diz, que os Protestantes gritão contra os assassinadores Papistas. A presente Era deve ser marcada, e distincta pela tolerancia, e verdadeira caridade Evangelica.

Examinem-se as paginas da Historia, e veremos, que por mais confundidas, e misturadas, que tenhão sido as funções civis, e espirituas pela perversa ambição, e abusivo poder dos Papas, ellas são naturalmente distinctas; e em todos os casos de queixa civil não he á constituição espiritual, mas sim á providencia, e politica do homem sómente, que se deve appellar para desagravo.

Em vez de sustentar velhos, e regeitados prejuizos, o Parlamento deste illuminado *Paiz* deve convencer a *Europa*, e o mundo, que nós existimos como Nação livre, e que desprezando o maldito systema da intolerancia, e perseguição, podemos perceber, reconhecer, e venerar o Benefico, e commun Deos de todos os Christãos, que veio ao mundo para salvar, e não para molestar, ou destruir os seus adoradores. Quaesquer, que sejam as difficuldades dos tempos, e os temores excitados pelos maos espiritos, e admittidos pelos fracos, eu supponho não haver em nós falta de *amor patrio*; e se tal conjunctura occorresse, ainda ha muito *Cursio* prompto a saltar o golfo.

Eu recordo muito bem os principios, que collocarão no Throno deste Reino a familia, a que tenho a honra de pertencer, e vou relatar os motivos, que dirigem o voto, que intento dar esta noite.

A sabedoria dos Governos mostra-se na tolerancia de todas as Religiões. Da sua variedade, nenhuma inconveniencia antes vantagem, pôde resultar ao Estado. As Religiões tendem a equilibrar as forças da communidade, em quanto cada individuo seguindo os ditados da sua consciencia, não he obrigado por isso a responder a outrem senão a Deos. ( *Applauso* ).

He só por esta sabia indulgencia que se pôde manter a tranquillidade, e conservar as Conquistas em harmonia. Tal he a indubitavel politica do nosso An-

agonista no Continente; e he bom tomar as lições de hum inimigo, e adoptar a marcha, que nos póde habilitar a contender com elle.

A maior opposição, que já mais se tem feito ao excessivo poder do Papa, e á sua temporal usurpação foi feita pelos Soberanos Catholicos deste Paiz em tempos de grande ignorancia, e que maior opposição lhes não farião elles neste seculo de luzes, em que os Principes mais fracos já zombão da sua pretendida omnipotencia Papal? Logo não ha que recear ainda que pela Emancipação dos Catholicos acontecesse termos hum Soberano Catholico.

As nossas Constituições religiosas, e civis sempre se conservarão em hum Estado de pureza, de que nenhum outro Estado se podia gabar: e em todos os tempos ellas mostrarão, que o Rei gozava sem perigo do poder supremo em quanto as funções espirituaes erão commettidas ao Chefe espiritual. Isto se manifestou 400 annos antes de *Henrique VIII.*, e foi reconhecido por *Guilherme o Conquistador*

He para lamentar, que nós, por terrores pueris excluamos os Catholicos *Irlandezes*, e os obriguemos a buscar em *Paizes* estranhos aquella educação, que lhes não he concedida no seu. Rivar qualquer dos meios justos de ganhar huma subsistencia, he injustiça palpavel, por mais que a sophistica tente dourar a pillula, e adoçar a bebida. Exclusões são duras, e contrarias ao espirito da Constituição, e os Catholicos tem direito a todos os Privilegios, e Consessões, assim como estão sujeitos a todas as penas. Quanto ao argumento relativo á Familia de *Stuart* eu o considero como carta de caracteres extinctos; e não ha receio de usurpação em quanto a constituição for mantida. „ =

Aqui acabou de fallar *S. A. R.*; e o *Lord Ridesdale* oppoz-se fortemente á moção, olhando as pretensões dos Catholicos como subversivas da Religião dominante, e oppostas ao juramento da Coroação do Soberano. Em outro número daremos as razões da opposição; e pois que não temos factos memoraveis para annunciar, vamo-nos divertindo com a guerra da Eloquentia Parlamentaria.

Hum *Jornalista Inglez* reflectindo sobre o esforço com que os *Irlandezes* reclamão a tolerancia, diz assim: os *Catholicos* sempre reclamarão a tolerancia em quanto são fracos; mas chegando a ser fortes não tolerão a ningem, e acendem fogueiras para quem não pensa como elles. Esta reflexão teria muito lugar nos tempos da ignorancia, e barbaridade sacerdotal; mas he excusada actualmente porque nós temos aprendido nas desgraças dos nossos ante-passados: já por motivos de Religião se não perdem familias inteiras, nem correm rios de sangue. Graças á Sabedoria, e Bondade do nosso Augusto Regente, que mais instruido que *Luiz XIV.* na revogação do Edicto de *Nantes*, não obriga os seus Vassallos adertarem da sua *Patria* para buscarem entre estrangeiros a humanidade, que não achavão entre os seus Nacionaes!.. Talvez que ainda existão cabeças de pedra, e cal, mais impenetraveis a estas doces verdades, do que as pyramides do Egipto; mas nós as invismos pa:

ra o *Alcorão*, e o alfange da *Meca*; ou lhes recommendamos, que forjem hum quinto Evangelho a sua moda, porque os quatro da Vulgata não favorecem a sua santa raiva, e o seu piedoso mão genio.

---

## B A H I A.

A Camera de *Porto Seguro* fez hum nós abaixo assignados para certificar, que a viagem de *Minas* pelo *Rio de Belmonte* está já posta em pratica pela conducção das canoas; e que não ha o menor receio dos *Boticudos* por estarem domesticados.

---

### Entrarão neste Porto as Embarcações seguintes.

Em 9. De *Lisboa* Brigue *Amizade*, Mestre *Manoel José do Nascimento*, 65 dias de viagem, carga sal, chapéos, bolaxas, azeite, manteiga, e vinagre. Dono *Francisco Antonio Filgueiras*.

Em 9. Do *Porto*, Galera *Amor da Patria*, Mestre *José Francisco Bellona*, 47 dias de viagem, carga varios generos. Dono *Antonio José Pinheiro*.

Em 11. Do *Porto-Alegre*, Sumaca *Segredo*, Mestre *Antonio José Penna*, 18 pessoas de equipagem, carga 48 arrobas de carne, 200 de cebo, e 256 couros. Dono *Isidoro Nicoláo de Brito*.

Em 12. Do *Rio de Janeiro*, Bergantim *Tamorlão*, Mestre *Victorino Marques de Mattos*, 8 dias de viagem, carga farinha de trigo, toucinho, fazendas, queijos, e alguns caixões de vélas, de passagem o *Dezembargador Joaquim José de Castro*, Fr. *João Caetano*, *José Machado Pinto*, *Antonio Francisco Pinheiro de Mattos*, *Bento José de Moura*, o Padre *Isidoro Manoel de Menezes*, o Padre *Leandro Luiz Borges*, *João Luiz da Silva*, *Joaquim José de Oliveira*, *Joaquim Martins dos Santos*, o *Dezembargador Luiz Manuel de Moura Cabral*, e sua familia, *Diogo Liberato Falcão Pereira*, *Dezembargador Luiz Antonio Barbosa*, Juiz do Crime desta Cidade. Dono *Domingos Pereira de Aguiar*.

## A V I S O.

No dia 8 de Setembro desapareceu hum negro de nação *Mina* de nome *Pedro*, alto, cara comprida, beiços, e olhos grandes, com hum risco no hombro direito, vestido com calças de casimira cor de sinza, quem o achar e levar a casa de *João Molloy* na ladeira da *Conceição* receberá alviçaras.

---

Com Permissão do Governo.

B A H I A: Na Typographia de Manoel Antonio da Silva Serva: